

VIII Colóquio Internacional de Educação

e III Seminário Nacional de Formação Docente e Práticas de Ensino 2024

CONDIÇÕES PARA A SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A submissão de trabalhos está vinculada à inscrição dos autores e coautores no evento e ao pagamento da referida taxa. Os comprovantes de pagamento deverão ser encaminhados juntamente com o resumo no momento da submissão.

A inclusão do trabalho na programação oficial, o recebimento da correspondente declaração de apresentação (mediante a comunicação do trabalho) e a publicação do resumo expandido nos anais do evento dependem do atendimento às normas e condições gerais.

NORMAS GERAIS

- As inscrições, conforme indicação na página do evento, devem ser realizadas no sistema de inscrições da Unoesc.
- Os trabalhos deverão ser apresentados na forma de resumos expandidos, indicando o eixo temático escolhido.
- O período para submissão dos trabalhos é de 04 de março a de 27 de junho de 2024.
- Cada autor poderá inscrever até 2 (dois) trabalhos, como autor e/ou coautor, sendo um para cada um dos eventos associados: VIII Colóquio Internacional de Educação (CIE) e III Seminário Nacional de Formação Docente e Práticas de Ensino (SENFPE)
- Além do autor principal, cada trabalho pode ter até dois coautores.
- Os resumos para ambos os eventos podem compreender resultados (parciais ou finais) de pesquisa, estudos acadêmicos ou ensaios. Os trabalhos deverão filiar-se a um dos seguintes eixos temáticos:

1. Direito à educação e democracia: Democracia, direitos humanos e educação. Direito fundamental à educação e igualdade. Avanços e desafios à garantia do direito à educação pública, gratuita, laica, democrática, inclusiva e de qualidade para todos(as).

2. Estado e políticas educacionais: Estado e a produção das políticas sociais. Política educacional e projetos de sociedade. Modelos de desenvolvimento e políticas educacionais. Atuação de organismos internacionais e reformas da educação na atualidade. Regulação do Estado e avaliação da educação. Gestão educacional. Financiamento e programas educacionais. Relações público-privado na oferta da educação.

3. Gênero, sexualidade e educação: A perspectiva de gênero nas políticas educacionais; Pedagogias de gênero e de sexualidade; Gênero e currículo; Gênero e formação de professores/as. Representações de gênero nos diferentes contextos do sistema educativo; Práticas inclusivas; Violências de gênero, LGBTfobia; Impactos da agenda antigênero na escola; Neoconservadorismos e as pautas de gênero para a educação.

4. Formação e trabalho docente: Profissionalização Docente; Formação Inicial; Formação Continuada; Desenvolvimento Profissional Docente; Trabalho Docente na

VIII Colóquio Internacional de Educação

e III Seminário Nacional de Formação Docente e Práticas de Ensino 2024

Educação Básica e Ensino Superior; Políticas de Formação de Professores; Condições e Representações do Trabalho Docente; Aprendizagem para a Docência; Formação de Professores em diferentes contextos de ensino.

5. Tecnologias educacionais e metodologias inovadoras: Cultura Digital; Tecnologias de Informação e Comunicação; Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação; Tecnologias Digitais; Educação a Distância; Metodologias Ativas, Práticas Pedagógicas com Tecnologias

Educacionais; Tecnologias e Educação; Inclusão Digital; Mídias, Redes Sociais e Educação, Sociedade em Rede.

6. Processos de ensino e aprendizagem: A pandemia, a ressignificação dos processos de ensino e de aprendizagem, em diferentes níveis e contextos. Desafios dos processos de ensino e aprendizagem pós pandemia. Impactos da pandemia no cotidiano escolar: relação pedagógica, convivência, saúde mental, projetos de vida. Ensino, aprendizagem e práticas pedagógicas inovadoras. A BNCC e os processos de ensino e de aprendizagem. Processos de ensino, aprendizagem e desenvolvimento humano. Relatos de processos de alfabetização.

7. Educação Especial e Inclusão: Práticas de ensino e aprendizagem em contextos inclusivos; Políticas Educacionais na Educação Especial; Contextos inclusivos; Currículo e Educação Especial; Tecnologias Assistivas para as pessoas público-alvo da Educação Especial.

8. Filosofia e Educação: Teoria Crítica e Educação. Filosofia e BNCC. Ética, Estética e Educação. Linguagem e Educação. Formação Humana (paidéia, humanitas e bildung). Filosofia da Tecnologia e Educação. Filosofia Intercultural e Educação. Bioética e Educação.

- A revisão linguística dos trabalhos submetidos é de responsabilidade do(s) respectivo(s) autor(es).
- O conteúdo do trabalho submetido é de exclusiva responsabilidade do(s) autor(es).

NORMAS DE FORMAÇÃO DOS TRABALHOS

- Estrutura: utilizar o *template* com a estrutura do arquivo padrão, disponível na página do evento.
- Estilo: redação com editor de textos Word 1997 ou posterior, Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas, parágrafo de 1,25 cm.
- Extensão: de **6 a 8 páginas** (com espaços), considerando-se todo o conteúdo do trabalho, inclusive tabelas, ilustrações e referências.
- Título: em maiúsculo, negrito e centralizado, com no máximo 120 caracteres (com espaços).
- Autor (es): após o título, deixar uma linha em branco e, alinhado à esquerda e com espaçamento simples, registrar separadamente o nome completo de cada autor (precedido do sobrenome, em maiúsculo), seguido da sigla da Instituição e endereço de e-mail.

VIII Colóquio Internacional de Educação

e III Seminário Nacional de Formação Docente e Práticas de Ensino 2024

Exemplo: ORLANDO, Ana Paula
Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc)
paula@gmail.com

- Eixo temático: após a descrição do(s) autor(es), deixar uma linha em branco (espaçamento simples) e registrar o nome do eixo temático ao qual se filia o trabalho.

Ex.: 1. Formação e trabalho docente.

- Financiamento: após o registro do eixo temático, deixar uma linha em branco e, caso possua financiamento (de agências de fomento ou programas institucionais), incluir a informação.

Ex.: Financiamento: CNPq

- Após o item financiamento, quando houver, deixar uma linha em branco e apresentar o conteúdo do resumo expandido. O texto é sequencial, isto é, sem títulos, e deve conter: introdução com apresentação do tema, do objetivo do trabalho e dos procedimentos metodológicos; desenvolvimento com os aportes teóricos, a apresentação e a discussão dos resultados; e considerações finais.

- Após o texto, inserir uma linha em branco e a expressão “Palavras-chave:” Devem constar de 3 a 5 palavras-chave, escritas em minúsculo e separadas entre si por ponto e vírgula.

- Após as Palavras-chave, inserir uma linha em branco, o título centralizado “Referências” e listar as obras citadas no resumo. As referências devem ser elaboradas de acordo com a NBR-6023/2022, alinhadas à margem esquerda, redigidas com fonte 12, com espaçamento simples entre as linhas e separadas entre si por um espaço simples.

- As citações devem estar de acordo com as normas recentes da ABNT, usando o sistema autor-data.

- Para citações diretas longas (mais de três linhas), usar Times New Roman, fonte 10, justificado, espaçamento simples, com recuo de 4 cm no parágrafo inteiro.

- Notas de rodapé devem ser colocadas ao longo do texto e ter caráter unicamente explicativo. Cada nota poderá conter, no máximo, 100 (cem) caracteres. Usar fonte 10 e espaçamento simples entre as linhas.

- Tabelas e ilustrações devem ser apresentadas no corpo do texto, devidamente numeradas, acompanhadas da indicação de título (tamanho 10) e fonte (tamanho 10).

Exemplo:

Tabela 1 - Título

Ano	Nº	%
2010	1.200	25,4
2012	1.714	36,3
2014	1.806	38,3
Total	4.720	100,0

Fonte: xxxxxxxxxxxx

- Exemplos de referências:

VIII Colóquio Internacional de Educação

e III Seminário Nacional de Formação Docente e Práticas de Ensino 2024

Livro

RAMOS, M. N. Pedagogia das competências: autonomia ou adaptação? 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Capítulo de livro

DOURADO, L. F. A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil. In: FERREIRA, N. S. C. (org.). Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2000. p. 77-95.

Artigo de Revista

SERVILHA, E. Aparecida Merlin. Estresse em professores universitários na área de fonoaudiologia. Revista de Ciências Médicas, Campinas, v. 14, n. 1, p. 43-52, jan./fev. 2005.

Texto eletrônico

BRASIL. Novo Código Civil. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. São Paulo: IOB Thomson, 2002. 95 p. Disponível em:
http://www.senado.gov.br/web/senador/alvarodi/b_menu_esquerdo/4_biblioteca_virtual/Novo_codigo_civil.pdf. Acesso em: 10 fev. 2007.

Legislação

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 dez. 1996. Seção 1, p. 27833-27841.

ENVIO DOS TRABALHOS

O comprovante de pagamento de cada autor e o texto (salvo em Documento Word) devem ser enviados ao Comitê Científico do evento pelo e-mail **cie@unoesc.edu.br**

Cabeçalho do e-mail: Registre no componente “Assunto” o nome completo do primeiro autor, o número do Eixo a que o trabalho está vinculado e o código do evento para o qual deseja submeter o trabalho.

Exemplo 1:

Assunto: José de Oliveira_Eixo1_cie

Exemplo 2:

Assunto: José de Oliveira_Eixo2_senfpe

O arquivo, em Word, deverá ser identificado com nome do primeiro autor+Eixonº+sigla do evento.doc.

Exemplo 1: Jose.Eixo1.cie.doc

Exemplo 2: Maria.Eixo2.senfpe.doc

VIII Colóquio Internacional de Educação

e III Seminário Nacional de Formação Docente e Práticas de Ensino 2024

Atenção:

- Não deixar nenhum espaço e não utilizar acentuação no nome do arquivo.
- Cada e-mail deverá conter somente um trabalho, acompanhado do(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento da(s) taxa(s) de inscrição(ões).

AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos submetidos serão analisados pelo Comitê Científico quanto à forma, de modo a confirmar o atendimento às condições gerais e às normas de submissão (fase eliminatória). Se atendidas as condições e normas, serão submetidos à avaliação de pareceristas.

A avaliação dos trabalhos considerará os seguintes critérios:

- adequação do conteúdo ao eixo temático proposto;
- clareza na escrita do resumo, considerando suas partes constituintes: introdução, desenvolvimento e conclusão;
- articulação do tratamento teórico e metodológico;
- contribuição para a área da educação;
- correção da linguagem, citações e referências.

O parecer do Comitê Científico é conclusivo e, como tal, não estará sujeito à reconsideração.

A divulgação final dos trabalhos aprovados para comunicação no evento ocorrerá até o dia 23 de julho de 2024.

Somente os trabalhos apresentados, segundo a programação, serão publicados nos respectivos anais.

A comunicação dos trabalhos dar-se-á na modalidade oral. O(s) autor(es) disporão de 15 minutos de apresentação, sendo disponibilizados computador e projetor multimídia nas salas das sessões de comunicação.

CONTATO

Secretaria do PPGEd
+55 49 3551-2003
cie@unoesc.edu.br